

RESOLUÇÃO N° 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A
30 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 6/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de novembro de 2021.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Presidente